

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001091793 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0917/93-4 DE 28/12/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO CALVO

EMENTA :

DENOMINA RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, A TRAVESSA INOMINADA,
LOCALIZADA NA ALTURA DO NÚMERO 2.001 DA AV. PIASSANGUABA, SUB-
DISTRITO DO IBIRAPUERA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:23:54

00000011635-15



ARQUIVADO EM 01/07/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA I



DESMEMBRAMENTO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de pro.
no	917	de 1993

01 - PL
01-0917/93-4

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 01 FEV 1994

CRISTIANIDADE E JUSTIÇA
POL. JILB, MEMOR. E METODOL.
EDUC, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DENOMINA "RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO", A TRAVESSA INOMINADA, LOCALIZADA NA ALTURA DO NÚMERO 2.001 DA AVENIDA PIASSANGUABA, SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ARTIGO 1º

Fica denominada Travessa RAY - MUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, o logradouro inominado, situado na altura do nº 2.001 da Avenida Piassanguaba, situado no subdistrito do Ibirapuera.

ARTIGO 2º

As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º

Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01 de fevereiro 1994
Sala das Sessões, dezembro 1993.

ALBERTO CALVO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 917 de 1992

J U S T I F I C A T I V A

Este projeto tem por objetivo homenagear o cidadão RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, cujos exemplos de vida, sempre embasados na humildade e no simples desejo de servir, encontraram no Movimento Escoteiro a melhor expressão de sua vontade de viver.

Nascido em São Paulo, aos 23 de março de 1942 enfrentou dificuldades, tendo que assumir a responsabilidade do trabalho desde os oito anos de idade. Morador do Bairro do Planalto Paulista desde 1948, ingressou nos Escotismo em 1949 no Grupo Escolar Almirante Barroso. O amor à natureza e o comportamento cívico, características de educação recebida pelos escoteiros, nortearam a vida deste homem.

Exercendo desde 1964 cargos de chefia, não poupou esforços para engrandecer o Movimento Escoteiro, na educação de jovens de todas as classes sociais, raças e crenças religiosas. Fundador do Grupo de Escoteiro Piratinis nº 95 em 1968, até os dias de hoje em funcionamento, enfrentou toda a sorte de dificuldades para manter viva a chama do Escotismo no bairro, sacrificando por vezes a própria família privando-a frequentemente de sua tão querida companhia.

Formou o caráter e despertou a cidadania em centenas de jovens, com gosto e vocação, demonstrando dedicação no serviço ao próximo, apesar de ser um simples vendedor de sapatos. Foi Pai, Amigo, Companheiro e Irmão de todos.

Passou para o Eterno Acampamento aos 37 anos em vinte e dois de setembro de 1979 e foi, vestindo seu uniforme verde oliva, talvez para o lado de Baden Powell, Fundador do Movimento Escoteiro Mundial.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de pro.
n.º	917	de 1993

Fls.2

Filho de Mário Teixeira de Carvalho e Aurora de Jesus Carvalho, casou-se em 1965 com Dona Maria Helena Silva de Carvalho. Teve quatro filhos: Marco Antonio, Mário, Márcio e Marcelo. Assim como eles, todos os que conviveram com o Chefe Raymundo tiveram a oportunidade de conhecer um nobre, um simples homem nobre.

Homenagear Raymundo Teixeira de Carvalho será agraciar toda a comunidade do Bairro, perpetuando o nome do ilustre cidadão paulistano.

Conto com meus pares, para a aprovação da presente propositura, pois, está amparada nos artigos 13,XXI e 70,XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

42.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO,
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - JABAQUARA,
-Av. Fagundes Filho, 286



SEBASTIÃO ALVIM DA CUNHA - Oficial
CARLOS A. CORRÊA DA CUNHA - Of. maior

ÓBITO Nº 3025-

CERTIFICO que, a fls. 155- do livro C nº 7, foi lavrado
o registro do Óbito de RAYMONDO TRIZZI DE CARVALHO -
falecido aos vinte e dois dias de setembro do corrente ano (1972)-

às 11,30- horas em o Hospital, à rua dos Parobos, número 344.-

do sexo masculino- de cor branca-

profissão Carreirista-

natural de esta Capital- Subd. Santa Cecília-

domiciliado e residente em Rua Piratunha, 1294- Capital-

com trinta e sete anos.- de idade, estado civil casado.-

filho de MARIO TRIZZI DE CARVALHO- - -

e de Dona AURORA DE JESUS de AURORA DE JESUS CARVALHO.-

Foi declarante Sódimo Mari.-

o atestado médico firmado pelo Dr. Antonio Hegde.-

que deu como causa da morte Insuf. cerebral difusa, hemorrag. iver. p.
quintotona.-

e o sepultamento será- feito no cemitério de Campo Grande- Capital-

o registro efetuado hoje-

Observações: Casado com MARIA HELENA SILVA DE CARVALHO, primeira esposa
MARCOS ANTONIO, MARIO, MARCELO, menores de idade, filhos de
branco.-

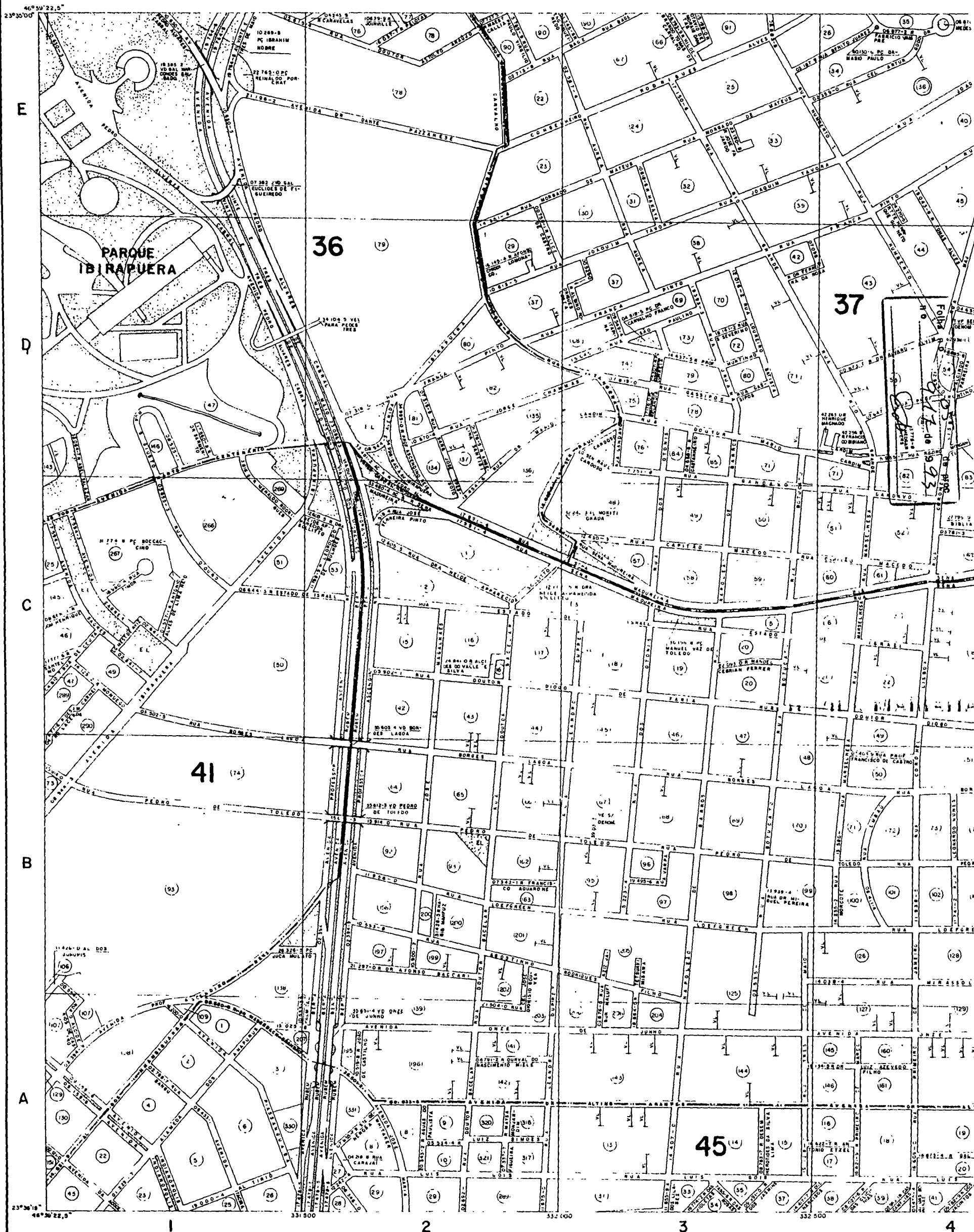
Declarado por Geraldo-
O CERTIDÃO
Declar. Cr\$ 50,00
Cart. Cr\$ 5,00
Tot. Cr\$ 55,00
Ca. 025-177

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de setembro de 1972

REGISTRO CIVIL DO
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Escrivão
Av. Fagundes Filho, 286
SÃO PAULO - CAPITAL

Sebastião Alvim da Cunha - Oficial
Carlos A. Corrêa da Cunha - Of. maior
EDI FERNANDES
Educação Autorizada



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da Cidade/M

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº.....917.....de 19.....93.....08 02 94.....Adelina.....(a).....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 08-02-94
PL. 696/93.

Adelina
Adelina Almeida

À Com. de Const. e Justiça

08 / 02 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/02/1994 às 12 hs. *egg*

AO Nobre Vereador *Aurelio Pereira*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de fevereiro de 19. 94

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1

Em 01 de 20 de 94

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 917 de 1974
O Funcionário [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da C.M.S.P.

Solicito as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo informe se o logradouro localizado na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, Distrito do Ibirapuera, constitui-se em bem público inominado, estando em condições de receber denominação.

Esclareço que tal informação é necessária para que esta Comissão possa se manifestar conclusivamente sobre o PL 917/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que visa denominar a via em questão.

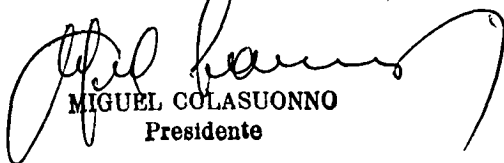
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/2/74

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO.

S. PAULO, 22.02.94

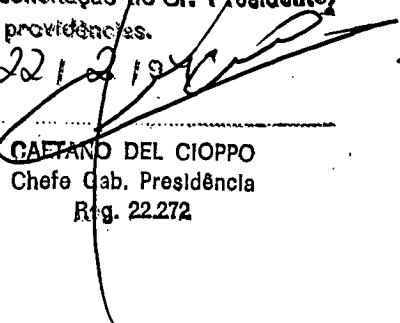

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A

Leg 3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

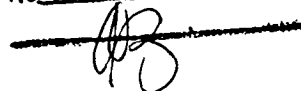
SP., 22.2.1994


GAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.

Em 23.1.2.1994

às 12:30 horas





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 917 de 19 23 01 / 03 / 94 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

24/02/94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

25/02/94

KRM
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 8 2 13
Em 01 / 03 / 94

[Signature]

IL 5125

10/11/74

uu

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	9	do proc
N.º	917	de 19 33
C. funcionário	F. M. M.	

São Paulo, 25 de fevereiro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300011/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Doute Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 917/93, de autoria do Vereador Alberto Calvo - que denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho", a travessa inominada, localizada na altura do número 2.001 da Avenida Piaçanguaba, Subdistrito do Ibirapuera - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do PL 917/93 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

L.S.



DE JOMI JAGAR
Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0917/93-4

Folha n° 01 de proc.
n° 917 de 1993

Folha n° 10 do proc.
N° 917 de 1993
C funcionário *Alberty*

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 1º FEV 1994

*COMISSÃO DE JUSTIÇA
POL. JUR. N.º 1.º E N.º 2.º
ECON. CÍVIL E EXP. P.º
FIN. E ORÇAMENTO*

DENOMINA "RAYMUNDO TEIXEIRA DE
CARVALHO", A TRAVESSA INOMINA-
DA, LOCALIZADA NA ALTURA DO NÚ-
MERO 2.001 DA AVENIDA PIASSAN-
GUABA, SUBDISTRITO DO IBIRAPUE-
RA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ARTIGO 1º

Fica denominada Travessa RAY -
MUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, o logradouro inominado, situado na
altura do nº 2.001 da Avenida Piassanguaba, situado no subdis-
trito do Ibirapuera.

ARTIGO 2º

As despesas com a execução da
presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º

Esta lei entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01 de fevereiro 1994
Sala das Sessões, dezembro 1993.

Alberto Calvo
ALBERTO CALVO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da C.M.S.P.

N.º 917		do 1974	
O funcionário		[assinatura]	
Folha n.º 11		do proc	
N.º 917		de 1973	
O funcionário		[assinatura]	

Solicito as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo informe se o logradouro localizado na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, Distrito do Ibirapuera, constitui-se em bem público inominado, estando em condições de receber denominação.

Esclareço que tal informação é necessária para que esta Comissão possa se manifestar conclusivamente sobre o FL 917/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que visa denominar a via em questão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/2/74

DÁRCIO ARRUDA

Presidente

C. mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	12	do proc
N.º	917	PAULO
C funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 25 de fevereiro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300011 de 25/02/93 solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 917/93 de autoria do Vereador Alberto Calvo.

ANEXO: Cópias xerográficas do P.L. nº 917/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebi em 28.2.94
[Signature]
Nelson Pedroso Nascentes
Assist. Tec. Direção
SGM - C.T.L. - Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... # 13 +

do processo nº..... 917..... de 19..... 93 01 / 03 / 94..... (a)..... *Kathy*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

01/ 03/ 94

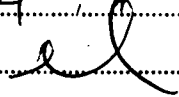
AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 a 18

Em 4 / 4 / 94

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	14
N.º	917 de 93
O funcionário	[assinatura]

São Paulo, 29 de março de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

087/94

10 - OFÍCIO
10-0094/94-5

Processo no. 59-000.457-94*21

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29/03/94
às 18:00 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300011/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativa ao Projeto de Lei no. 917/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho", a travessa inominada, localizada na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, Subdistrito do Ibirapuera.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

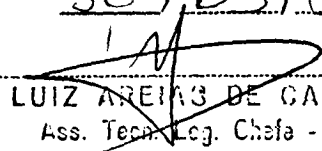
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-000.457-94*21.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Com. de Const. e Justiça

30/03/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 4/4/93 às 12 hs.



Folha nº	15	de	100
N.º	917	de	973
O funcionário	099.1.21.21		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem ATL nº 164/P.L.917/93

em 28/02/94 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 066/CASE-4/94

Em atenção à inicial, temos a esclarecer
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10.145/72, porém ainda não denominado.
- b) o nome proposto não constitui homonímia.
- c) os dados técnicos são suficientes para a identificação do logradouro.

28/02/94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

N.º 9176 de 09/93
O funcionário *el*

Folha de informação n.º 08

d.d. *procur.* n.º 59-000.457-94 * 21 em 14/03/94 (a)

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

*Corr 6
sr. Direta*

*Em atenção ao solicitado, esclarecemos
que nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL 169/93.*

14/03/94

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

CASE G.
★ 14 MAR 1994
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	917	de 1993
O funcionário	el	

Folha de Informação nº -09-

do Processo nº 59-000.457-94*21

em 15/03/94 (a)

HELENA INT. HI NASCIMENTO

SEHAB CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : PL 917/93

INFORMAÇÃO : 152/CASE-G/94.

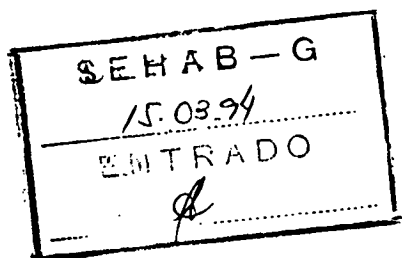
SEHAB G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por
CASE G, cujo teor endossamos, propomos o encaminhamento do
presente a SGM/ATL.

15/03/94


ARQTO. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB





Folha n.º 18	do proc.
N.º 917	de 1993
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 30 -

do Processo nº 59-000.457-94*21 em 18/03/94

(a) *[assinatura]*
ROSALINA GONÇALVES DA SILVA
Oficial de Adm. Geral I
SEHAB / G.

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : P.L. 917/93

INFORMAÇÃO Nº 963/SEHAB-G/94

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com a competente manifestação de CASE.

21 / 03 / 94

[assinatura]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

[assinatura]
SLA/pac



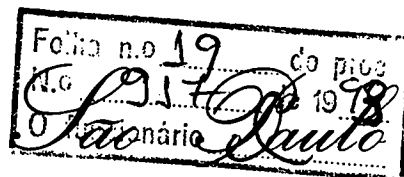
CAMARA MUNI. DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado res. de 1944, rubricado sob

folha n. 19 / 724 / 94 a) *el*



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/04/94.

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PROCURADOR

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos na
matéria, propõe o prazo para entrega de parecer desta Com-
missão, conforme disposto no art. 63, inciso V, do Regimento
Interim.

Em

Ver. Deputado
Presidente da Comissão de
Constituição e Legislação

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado aos autos, rubricado sob
n.º 201/144/194a) el



PARECER
0336/94

Municipal de

Folha n.º 20	do proc.
N.º 958	de 1993
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 917/93.

O nobre Vereador Alberto Calvo apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Travessa Raymundo Teixeira de Carvalho" o logradouro inominado localizado na altura do nº 2.001 da Avenida Piassanguaba, Distrito do Ibirapuera.

Esta Comissão, a fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a propositura, solicitou o envio de Ofício ao Executivo, para que o mesmo informasse se o logradouro em questão constitui bem público inominado.

Em resposta ao solicitado, os órgãos técnicos da Prefeitura informaram que a via objeto do presente processo é logradouro oficial inominado; o nome proposto não constitui homonímia e os dados técnicos são suficientes para a identificação do logradouro.

Assim, nada obsta o presente projeto, que encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

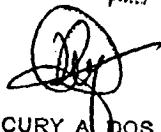
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

11/04/94.

RELATOR

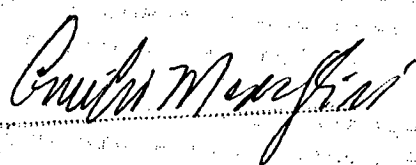
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/04/94


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana:

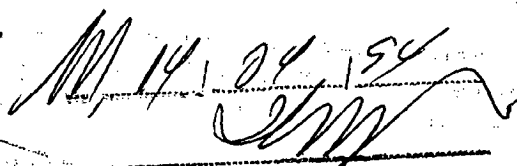
Em 14/04/94 às _____ hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do Proc.
No	917	de 19 94
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER 0440/94 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 917/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 917/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, denominar como Rua Raymundo Teixeira de Carvalho, a travessa inominada localizada na altura do número 2.001 da Av. Piassanguaba, Subdistrito do Ibirapuera.

A propositura, vem acompanhada da Justificativa, do atestado de óbito e de uma cópia de uma folha do Mapa Oficial da Cidade-MOC.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo no sentido de que o mesmo informassem dados sobre o logradouro de modo que esta pudesse elaborar seu parecer. Em resposta ao solicitado o Executivo informou que o logradouro foi oficializado pelo Decreto 10.145/72, estando ainda inominado; informa ainda que o nome proposto não constitui homonímia.

Esta Comissão analisando a propositura, julgou-a de interesse público concordando com a mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 27/04/94

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 02/05/94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 02/05/94 as 16:07 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

02 / 05 / 94

Marcos Antonio Silva

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	da proc.
N.º	511	de 1994
O funcionário		

PARECER
0534/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 917/93

De autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, o projeto visa dar o nome de Raymundo Teixeira de Carvalho a uma travessa localizada junto à Av. Piassanguaba, perto do Parque do Ibirapuera.

Raymundo Teixeira de Carvalho destacou-se pela sua dedicação ao Escotismo. Como líder desse movimento, colaborou à formação do caráter de centenas de jovens, despertando seu senso de solidariedade e sua consciência de cidadãos. Homem de condições econômicas modestas, sempre encontrou tempo e disposição para prestar serviços ao seu próximo, merecendo, assim, a homenagem ora proposta.

Por esse motivo, este parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/94.

Presidente

Mamici Faria

Relator

Per Jfe

[Signature]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/05/94

Marcos Antonio Silva
Secretaria
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/05/94 às 16:30.

MARGARETE LUIZES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador José Índio
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/05/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob nº 23/05/94. Para ciência,ção sub
nº 10



PARECER
0598/94

Municipal de São Paulo
/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 917/93

Folha n.º 23 do proc.
n.º 917 de 1993
o func.º 10

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, visa denominar "Raymundo Teixeira de Carvalho", o logradouro inominado, localizado na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, Subdistrito do Ibirapuera.

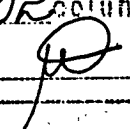
Em resposta à Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo informou que trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10.145/72, ainda não denominado e que o nome proposto não constitui homonímia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de maio de 1994.

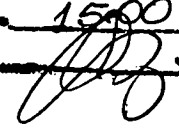
Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/05/94
pagina 32 coluna 39
Conferido: 

À Leg. 3
Em 26/05/94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 26/05/94
Ho 15:00 horas


Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

13-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

13-06-94

MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE  juntado  nesla data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  n.º 24229
Em 13016 194



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 24 do proc.
Nº 917 de 1993
Funcionário

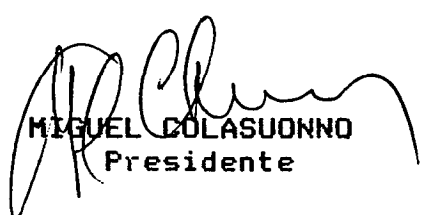
São Paulo, 13 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300199/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 08 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 917/93 de autoria do Vereador Alberto Calvo - denominando Raymundo Teixeira de Carvalho, a travessa inominada, localizada na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, subdistrito do Ibirapuera.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 25 do proc.
Nº 917 de 1994
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 001091793. (PROJETO DE LEI Nº 917/93). Denomina Raynundo Teixeira de Carvalho, a travessa inominada, localizada na altura do número 2.001 da Avenida Piassanguaba, subdistrito do Ibirapuera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Raymundo Teixeira de Carvalho, o logradouro inominado, situado na altura do nº 2.001 da Avenida Piassanguaba, situado no subdistrito do Ibirapuera. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu ^{KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA} ~~KATHYA~~ Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ^{PAULO M. A. DE PAULA} ~~PAULO M. A. DE PAULA~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 08 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ Visto, ^{LEILA XAVIER MACNADO} ~~LEILA XAVIER MACNADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Giannetti; Viviani Ferraz

KRMS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 26 do proc.
Nº 917 de 1993
O funcionário

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Raymundo Teixeira de
Carvalho, a travessa inominada,
localizada na altura do número
2.001 da Avenida Piassanguaba,
subdistrito do do Ibirapuera.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada Travessa Raymundo Teixeira
de Carvalho, o logradouro inominado, situado na altura do nº
2.001 da Avenida Piassanguaba, situado no subdistrito do
Ibirapuera.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente
lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de
1994.

O Presidente,

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

28

do processo nº 517 de 19 93-30 6 94 (a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 27 do proc.
Nº 517 de 1993

São Paulo, 13 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300199 de
13/06/94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 917/93 de autoria do Vereador Alberto Calvo, de acordo com o
inciso I do artigo 54 do R.I..

ANEXO:

14/6/94

Elaine F. Frigues Queiroz

S.G.M. e A.T.L.

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

30 / 06 / 94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 28 fls.

Arquivo em 01-07-94

O Func.º *REGINA APARECIDA BARRIOS*
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de
em
Conteúdo:

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....